

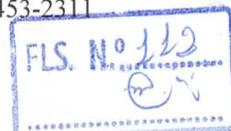


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1647 – CEP. 15.570-000 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311

e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – LEI ALDIR BLANC.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (30/10/2020), às 13h, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, dando início a reunião a Secretária de Educação e Cultura agradeceu a disponibilidade dos membros e explanou sobre a Lei n.º14.017, de 29 de junho de 2020 e sua regulamentação pelo Decreto n.º10.464, de 17 de agosto de 2020. Fez um breve resumo da caminhada até aqui para a devida implantação da Lei: em 01 de outubro foi solicitada a inserção do recurso Federal no valor de R\$102.985,38 na LOA- Lei Orçamentária Anual, no dia 23 de outubro foi publicado o Decreto n.º 3.536 sobre a abertura do Cadastro Cultural do município de Cardoso, no dia 26 de outubro foi publicado o Decreto n.º3.537, que institui e nomeia o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, no dia 29 de outubro foi publicada através do Decreto n.º 3.652, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação. Na sequência a secretária abriu a discussão para estudos de como fariam o Edital, decidiram fazer Edital de Premiação e Edital de aquisição de serviços, premiar os artistas pela sua trajetória artística ou no caso de um espaço cultural pela trajetória do espaço e aquisição de serviço de um documentário sobre a cidade de Cardoso e sua trajetória cultural. Com o auxílio da assessoria montaram o Edital e após a digitação do mesmo será encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura de Cardoso para análise e possíveis correções. Sendo o que havia a tratar, encerrou-se a reunião e foi assinada a presente ata. Cardoso, 30 de outubro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1647 – CEP. 15.570-000 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311

e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – LEI ALDIR BLANC.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (11/11/2020), às 13h, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc para discussões a respeito das decisões a serem tomadas a respeito da Lei Aldir Blanc. Iniciando a reunião a Secretária de Educação e Cultura relatou que o Chamamento Público n.º02/2020 – Edital n.º048/2020 – Premiação de Artistas foi publicado no dia 10/11/2020, que tem acompanhado o cadastro de artistas dia a dia no site da Prefeitura e também a quantidade dos que preferem fazer seu cadastro presencialmente na Secretaria de Educação e Cultura e que houve um aumento considerável desde o dia em que analisaram o Edital. Tendo em vista este aumento faz-se necessário uma Errata para correção do valor destinado para CPF e CNPJ, e que houve um erro de digitação no item 2.2 onde R\$ 54.985,38 e por extenso (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Na sequencia discutiram a questão da aquisição de serviços vinculados ao setor cultural que havia sido pensado na reunião anterior e reservado o valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais) para contratação de um documentário sobre a nossa cidade, os membros decidiram cancelar esse serviço e destinar mais auxílio aos artistas das áreas que já temos cadastrados devido ao aumento no número dos mesmos. Então os valores ficaram fixados em R\$40.000,00 para CNPJ e R\$62.985,38 para CPF.A secretária também avisou que as inscrições das propostas dos artistas teve abertura na data de hoje e ficará aberta até o dia 20/11/2020, essas inscrições serão de forma presencial na sede da Secretaria de Educação e Cultura. Sendo o que havia a tratar, encerrou-se a reunião e foi assinada a presente ata. Cardoso, 11 de novembro de 2020.

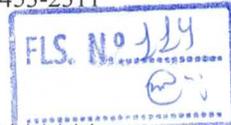


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1647 – CEP. 15.570-000 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311

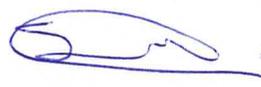
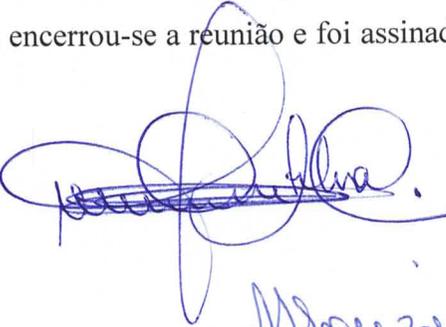
e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br

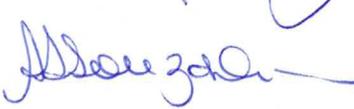
CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – LEI ALDIR BLANC.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (18/11/2020), às 13h, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc para discutirem a possibilidade de prorrogar o prazo de inscrições devido ao feriado do dia 20/11 (consciência negra) e conseqüentemente a mudar a data de divulgação dos selecionados para o dia 27/11/2020. Todos os membros acharam justo a prorrogação e decidiram afixar na porta da Secretaria de Educação e Cultura um aviso de que as inscrições foram prorrogadas para o dia 24/11/2020 até as 11h da manhã e postar um aviso no site da Prefeitura de Cardoso. Sendo o que havia a tratar, encerrou-se a reunião e foi assinada a presente ata. Cardoso, 18 de novembro de 2020.




LEI ALDIR BLAN
Lei Federal nº 14.017/2020

INSCRIÇÕES ABERTAS

Edital de premição da Lei Aldir Blanc

ATENÇÃO

Inscrições Prorrogadas até

24/11/2020

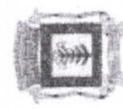
as 11:00 horas.

INSCREVA SUA PROPOSTA

Inscrições: Rua Emilio Fernandes
Bilar, nº 1647 - Jd. Alvorada

INFORMAÇÕES:

>>> WWW.CARDOSO.SP.GOV.BR



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PARA MAIORES INFORMAÇÕES "CLIQUE AQUI"

FLS. N.º 225

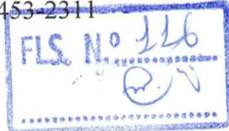


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1647 – CEP. 15.570-000 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311

e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – LEI ALDIR BLANC.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (24/11/2020), às 13h, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc para analisar os cadastrados para o Edital e homologar o mesmo, os membros procederam a análise dos cadastros no site da Prefeitura e também os que o fizeram de forma presencial e homologaram os mesmos com ressalva no cadastro da Sra. Cleidemar Moraes das Chagas Pereira, os membros solicitaram mais informações sobre sua trajetória artística, pois a princípio parece que a mesma não é artista teatral apenas monta teatro na igreja e apresenta como voluntária nas praças, cujo intuito é a prevenção as drogas. Os membros solicitaram que seja feita uma alteração no Edital, pois no encerramento da análise dos cadastrados e sua devida homologação perceberam que houve novamente um aumento no número de cadastrados desde a última visualização dos mesmos, havendo necessidade de adequar os valores de CNPJ e CPF, houve também aumento no segmento artesanato no CNPJ . Ficando então os valores na seguinte conformidade: Pessoas Jurídicas R\$37.500,00 e Pessoas Físicas R\$ 65.485,38. Ficou combinado que nos dias 25 e 26/11 os membros irão se reunir para análise, agora, dos inscritos para a homologação dos selecionados e também análise das propostas para homologação do resultado final. Sendo o que havia a tratar, encerrou-se a reunião e foi assinada a presente ata. Cardoso, 24 de novembro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1647 – CEP. 15.570-000 – Fone (17) 3453-1023 – Fax (17) 3453-2311

e-mail: educacao@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO – ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR – LEI ALDIR BLANC.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (26/11/2020), às 13h, nas dependências da Secretaria de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc homologar a seleção dos inscritos no Chamamento Público n.º02/2020 - Edital n.º 048/2020 e homologar o resultado final. Os membros encerraram a análise das inscrições para a seleção das propostas, sendo todos aprovados com exceção da inscrição da Sra. Cleidemar Moraes das Chagas Pereira, pois a mesma apenas faz trabalho voluntário com jovens na igreja, mas não obtém nenhum lucro com isso, portanto não se enquadra na Lei Aldir Blanc. Passou-se então a análise das propostas com foco na trajetória artística, relevância e qualidade das atividades culturais já realizadas pelos artistas, a qualificação dos mesmos e avaliação da contrapartida informada por eles no momento da inscrição. Ficando da seguinte maneira: Pessoas Físicas : Natali Viana Sales(Bailarina) R\$7.000,00 Ana Carolina Ribeiro da Silva (Bailarina) R\$3.200,00 Tiago Couto Castrequini (DJ- audiovisual) R\$ 7.000,00 Thais Fernandes Rocha Balduino (cantora)R\$9.000,00 Rafael Lucas Climaco Sacramento R\$1.700,00 Gustavo Coelho Rodrigues Alvares R\$1.500,00 Helder Renato Dutra (Cantor) R\$ 1.500,00 André Luiz Vilar Bergamo (Escritor) R\$1.000,00 Mizael Santana Malachias (Mestre de Capoeira) R\$2.000,00 Aureo Clerio Alves Baptista (técnico de eletricidade) R\$1.000,00 Petronilia da Costa Lucatelli (Mantenedora da Casa do Artesão) R\$2.500,00 Mary Regina Batista Guimarães(decoradora de festas- artesã)R\$2.500,00 Vânia Cândida de Paula (Cantora) R\$9.000,00 Maikon Lincon Meira de Souza (Cantor) R\$9.000,00 Edio Vitorino Pambrosk(Produtor teatral)R\$1.500,00 Elio Mazzeo L. Ferreira(Cantor) R\$6.085,38 – Pessoas Jurídicas: Casa da Bailarina R\$12.000,00 Matheus de Souza Machado(audiovisual)R\$7.000,00 Carlos Antonio da Silva(audiovisual)R\$7.000,00 Maria das Graças Santos (Artesã)R\$2.500,00 Nilton Ribeiro Moyses Filho (Cantor) R\$9.000,00. A Seleção dos mesmos será publicada no dia 27/11/2020 no site da Prefeitura Municipal de Cardoso e no Diário Oficial. Sendo o que havia a tratar, encerrou-se a reunião e foi assinada a presente ata. Cardoso, 26 de novembro de 2020.